



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Divulgação das informações sobre a importação de quadros qualificados e o respectivo plano de desenvolvimento**

Terminou o prazo para apresentação de candidaturas à primeira fase do programa de captação de quadros qualificados e as candidaturas encontram-se agora em fase de apreciação. No passado mês de Abril, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados afirmou, em reunião plenária, que tinham sido recebidos 1137 pedidos e que tinham entrado na lista provisória de quadros qualificados 282 candidatos, incluindo 21 quadros qualificados de elevada qualidade, 65 quadros altamente qualificados e 196 profissionais de nível avançado, que estes últimos, na sua maioria, já se encontravam em Macau a trabalhar, e que, no final, se previa integrar 40% dos candidatos. Mais referiu a Comissão que, com vista a atrair mais quadros qualificados de diferentes níveis para a segunda fase, seriam menores as exigências para as qualificações profissionais, funções e condições dos candidatos.

Recentemente, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou, numa entrevista, que, segundo as previsões, iam ser apreciados cerca de 400 pedidos na primeira fase, e que, em Maio do corrente ano, ia ser lançada a segunda fase destinada aos graduados não residentes com boas notas que se encontram a frequentar os mais de 20 cursos relacionados com as indústrias prioritárias nas instituições do ensino superior de Macau. Estas indústrias incluem a aplicação informática, a engenharia de rede, as disciplinas relacionadas com a indústria da macro saúde e as finanças modernas, entre outras, e segundo as previsões, o número anual de estudantes não residentes qualificados para o programa será



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

inferior a 200. Os estudantes não locais devem ter obtido o seu grau académico nas instituições de ensino superior locais na área das indústrias prioritárias acima indicadas, e a média do número de créditos obtidos deve ser igual ou superior a 3,6 (GPA). Mais, os referidos estudantes têm ainda de ter promessa de emprego ou de ser contratados por empregadores locais para o desempenho de funções em relação às quais haja falta de recursos humanos, e o respectivo nível salarial deve ser mais alto do que o da média dos trabalhadores locais. Ao mesmo tempo, o programa espera atrair estudantes das 50 melhores instituições de ensino superior do mundo para trabalharem em Macau.

Aquando da apreciação na especialidade da proposta de lei intitulada “Regime jurídico de captação de quadros qualificados”, o Governo prometeu que ia divulgar o tipo, o número de quadros qualificados, o âmbito das indústrias e as habilitações académicas dos quadros qualificados a importar, para a sociedade poder exercer o seu poder de fiscalização e ter conhecimento dos critérios e dos quadros qualificados autorizados. Recentemente, em resposta a uma interpelação escrita de um deputado, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados afirmou que o grupo especializado desta Comissão estava a trabalhar ao abrigo deste Regime jurídico e a acompanhar o desenvolvimento real dos diversos sectores, que ia rever, na nova ronda do programa de captação de quadros qualificados de 2024, o conteúdo do programa e a lista de profissões onde há escassez de pessoal, e que o programa ia ser ajustado de acordo com as necessidades reais.

O Governo da RAEM tem salientado a criação de um mecanismo paralelo de captação de quadros qualificados, formação de quadros locais e incentivo ao regresso de quadros locais, no entanto, até ao momento, para além da captação de quadros qualificados sem detalhes em concreto, ainda não sabemos quais são os trabalhos em relação à formação de quadros locais e ao incentivo ao regresso dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

quadros locais. Na página electrónica da referida Comissão, apenas nos deparamos com o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados” e com o “Programa de Estímulo à Certificação Profissional”, implementados há vários anos; quanto ao regresso dos quadros locais, a referida página apenas transcreve as informações sobre a acreditação e o registo profissional; e para as alegadas vagas com salários elevados, as pessoas são redireccionadas para a página electrónica da DSAL para consulta das ofertas de emprego, bem como para as páginas electrónicas das instituições de ensino superior de Macau, onde apenas há informação sobre o recrutamento e os concursos para a função pública.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo prometeu que ia divulgar os critérios para a captação de quadros qualificados e o número autorizado. O Governo vai cumprir o seu compromisso de divulgar as informações sobre o tipo, o número de quadros qualificados, o âmbito das indústrias e as habilitações académicas dos quadros qualificados referentes à primeira fase do programa? Recentemente, em resposta a uma interpelação escrita de um deputado, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados afirmou que o grupo especializado desta Comissão estava a trabalhar ao abrigo do Regime jurídico respectivo e a acompanhar o desenvolvimento real dos diversos sectores, que ia rever, na nova ronda do programa de captação de quadros qualificados de 2024, o conteúdo do programa e a lista das profissões em relação às quais há escassez de pessoal, e que o programa ia ser ajustado de acordo com as necessidades reais. A referida lista vai ser divulgada antecipadamente? Vão ser auscultadas as opiniões do público e vai ser dada



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

uma resposta sobre os resultados da primeira fase do programa? Segundo as previsões do Governo, em Maio deste ano vai ser dado início à nova fase do referido programa. Para o público ficar a conhecer melhor o ponto de situação do programa de captação de quadros qualificados, o Governo vai divulgar, antes do início do programa, o ponto de situação do programa anterior e as razões para o ajustamento do programa seguinte?

2. Actualmente, existe um grande número de finalistas locais das instituições de ensino superior locais que se encontram desempregados e quadros qualificados que estão a trabalhar em áreas diferentes das áreas da sua formação. Mais, as exigências de qualificações profissionais, funções e condições dos candidatos serão menores para a segunda fase do programa de captação de quadros qualificados e os destinatários são os graduados não residentes que frequentam cursos relacionados com as indústrias prioritárias nas instituições do ensino superior de Macau. Quais são os fundamentos do Governo para o programa abranger os estudantes não residentes que frequentam cursos nas instituições de ensino superior de Macau? A lista de funções especializadas sobre a escassez de recursos humanos, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, inclui apenas 34 áreas profissionais das 4 grandes indústrias e as respectivas funções, mas a lista não define objectivos nem planos de desenvolvimento concretos, nem tão pouco actualizou as informações sobre a necessidade de quadros qualificados. De que objectivos concretos e de que planos dispõe o Governo em relação à captação de quadros qualificados e quais os resultados que se pretende atingir com o KPI (*Key Performance Indicator*)?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Na página electrónica da referida Comissão, apenas nos deparamos com o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados” e com o “Programa de Estímulo à Certificação Profissional”, implementados há vários anos, e quanto ao regresso dos quadros locais, a referida página apenas transcreve as informações sobre a acreditação e o registo profissional; quanto às alegadas vagas com salários elevados, as pessoas são redireccionadas para a página electrónica da DSAL para consulta das ofertas de emprego, bem como para as páginas electrónicas das instituições de ensino superior de Macau, onde apenas há informação sobre o recrutamento e os concursos para a função pública. De que planos e trabalhos concretos dispõe o Governo para a formação de quadros locais e para incentivar o seu regresso? Como é que os profissionais importados podem impulsionar o desenvolvimento das indústrias de Macau e, ao mesmo tempo, formar os nossos quadros locais? De que medidas e políticas concretas dispõe o Governo para atrair o regresso dos nossos quadros locais, para que estes possam desenvolver as suas profissões em Macau?

3 de Maio de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lam U Tou**